

## **A POLÍTICA DE CONTRA-REFORMA AGRÁRIA DO BANCO MUNDIAL NO CEARÁ**

Alexandra Maria de Oliveira\*

### **RESUMO:**

Este artigo analisa a política de crédito fundiário no Ceará praticada pelos governos estadual e federal, em parceria com o Banco Mundial, a partir de 1996. A forma pela qual o Estado foi levado a dar início e desenvolver a "reforma agrária de mercado" no Ceará, recoloca problemas importantes, tais como: a questão da reforma agrária e o acesso à terra pelos sem terra, e o problema da estrutura fundiária no Ceará e no Nordeste. A reflexão sobre a contra-reforma agrária do Banco Mundial passa pela discussão acerca da concepção do desenvolvimento territorial contraditório (desigual e combinado) no interior da Geografia Agrária. A pesquisa foi desenvolvida a partir de estudo realizado em oito assentamentos criados em decorrência dos projetos São José e Cédula da Terra. A implementação da "reforma agrária de mercado" no Ceará traz consigo o re-significado da apropriação da renda capitalizada da terra por proprietários de terras rentistas. Os assentamentos enquanto frações do território conquistado, constituíram, por sua vez, em uma forma de propriedade diferente da propriedade privada capitalista.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

contra-reforma agrária, "reforma agrária de mercado", camponeses, assentamentos, Ceará.

### **ABSTRACT:**

The article analyzes the agrarian credit policy in Ceará, put into practice by the State and Federal Governments in partnership with the World Bank since 1996. The reason which led the State government begin and develop the "market agrarian reform" in Ceará, puts back important problems: the agrarian reform problem and the land access to the landless peasantry, the agrarian structural problem in Ceará, in the Northeast. The reflection on the agrarian counter-reformation of World Bank passes by the discussion concerning the contradictory (unequal and combined) territorial development, developed inside the Agrarian Geography. The research was developed from a transversal study accomplished in eight settlements created from the São José and Cédula da Terra projects. The implementation of the "market agrarian reform" in Ceará, has meant the appropriation of the capitalized income of the land by landowners of the rentable land. The settlements as fractions of the conquered territory have been constituted based on the family property that is a property form different from the capitalist private property.

### **KEY WORDS:**

agrarian counter-reformation, "market agrarian reform", peasants, settlement, Ceará

---

\*Doutora em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP.  
E-mail: aleoli@usp.br

## I - Introdução

A política de crédito fundiário (ou "reforma agrária de mercado") do Banco Mundial teve como vetor inicial, no Brasil, a experiência piloto ocorrida no Estado do Ceará, através do Programa "reforma agrária solidária" (1996-1997). Essa experiência foi ampliada para outros estados do Nordeste e para o norte de Minas Gerais através do projeto piloto Cédula da Terra (1997-2000). Em seguida, foi levada para outras regiões do país através do Programa Banco da Terra (1999-2002) e o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (2002-2003), elaborados no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Essa política teve como pressuposto a criação de um Fundo de Terras para financiar a compra e a venda de terras entre proprietários dispostos a vendê-las e camponeses sem terra (ou com pouca terra) interessados em adquiri-las.

A política sofreu duras críticas oriundas dos movimentos sociais e das entidades de representação dos camponeses, em especial a CPT e o MST, unidos no Fórum Social pela Reforma Agrária e Justiça no Campo.

A eleição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2002, trouxe esperanças para os movimentos sociais e para toda a sociedade civil interessada na reversão da política agrária desenvolvida no governo Fernando Henrique Cardoso, com o apoio do Banco Mundial. Porém, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), apresentado, em 2003, pelo governo Lula da Silva, manteve o descontentamento dos movimentos sociais e das entidades de representação dos camponeses na luta pela reforma agrária. Isso porque o programa manteve o incentivo à aquisição de terra via processo de compra e venda no mercado, deixando de lado o instrumento da desapropriação de terras. Deste modo, o PNCF do governo Lula da Silva tem negligenciado a luta camponesa pela reforma agrária e mantido uma política agrária de valorização do mercado, e não de políticas de Estado, como instrumento legal de acesso à terra, o que tem garantido a continuidade desta política

Banco Mundial no Brasil.

A "reforma agrária de mercado", como uma política de contra-reforma agrária, aparece como condição e consequência da forma pela qual o Estado foi levado a recriar o mercado de terras para favorecer o desenvolvimento capitalista no Ceará. Nesse sentido, a análise da política de crédito fundiário é também um modo de se conhecer alguns aspectos importantes que compõem a política agrária do Banco Mundial aplicada nos países em desenvolvimento e, em especial no Brasil a partir de 1996.

O estudo desta proposta governamental foi desenvolvido a partir de estudo realizado em oito assentamentos oriundos do projeto São José e do projeto piloto Cédula da Terra, partes constitutivas da denominada "reforma agrária de mercado" no Ceará. Os assentamentos encontram-se distribuídos nos municípios de Acaraú, na zona costeira, e Canindé no interior do estado.

A expressão "reforma agrária de mercado" surgiu no contexto da crítica feita pelos movimentos sociais ao programa Cédula da Terra (1997-1999) como questionamento às políticas agrárias do Banco Mundial aplicadas nos países em desenvolvimento. Esta expressão passou a ser utilizada nos discursos dos intelectuais envolvidos com a luta camponesa pela reforma agrária. Em seguida, esta expressão foi assumida pelo Banco Mundial, que a colocou no centro de sua parceria política com o governo brasileiro, procurando, deste modo, desqualificar o conteúdo crítico da expressão, presente na sua origem.

Nesta pesquisa, a expressão "reforma agrária de mercado" é assumida respeitando-se o debate crítico ocorrido no interior dos movimentos sociais de luta pela terra e pela reforma agrária. Esta política conseguiu mexer na estrutura fundiária dos municípios cearenses. Embora não a tenha desconcentrado, provocou mudanças como a formação de assentamentos, a reorganização dos camponeses em relação à terra e a dinamização da produção camponesa daquelas regiões. Os assentados passaram a envolver-se no jogo político local, revelando novos

caminhos para a luta pela terra. Ao mesmo tempo, é uma "reforma agrária de mercado" porque o processo de aquisição da terra rural deu-se sob a lógica do mercado, ou seja, a terra foi negociada como uma mercadoria capaz de gerar renda capitalizada para os proprietários rentistas, e, sobretudo, essa política impõe e defende a lógica da propriedade privada da terra.

A reflexão sobre a política de contra-reforma agrária do Banco Mundial, e sua relação com os camponeses, passa por uma discussão acerca das políticas de assentamentos rurais no Brasil. A matriz teórica dessa pesquisa é a teoria social de Marx a partir da leitura de autores como Shanin (1983), Martins (1986, 1995 e 1999) e Oliveira (1981, 1986, 1990, 1991, 1998 e 2001), intelectuais que desenvolveram, com base na dialética materialista, um conjunto de trabalhos de importância fundamental para a compreensão da questão camponesa no interior do movimento contraditório do desenvolvimento do capitalismo no campo.

## **II - A "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial para o campo cearense.**

A "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial é, hoje, parte do processo de desenvolvimento do capitalismo moderno no campo brasileiro. Esse processo está marcado pela lógica do desenvolvimento contraditório e desigual, pois, ao mesmo tempo em que atua na direção da ampliação do agronegócio, a partir de subsídios e isenções fiscais, em diferentes regiões do país, tem proporcionado, contraditoriamente, o processo de expansão da agricultura camponesa.

A preocupação do Banco Mundial com o desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento, tais como o Brasil, o México e a África do Sul, tem origem na própria criação do banco em meados do século XX. O aumento da pobreza no mundo e o endividamento financeiro desses países fortaleceram a preocupação das instituições financeiras multilaterais com os mesmos. No final dos anos de 1990, a solução alternativa do Banco Mundial para o "alívio da

pobreza" nos países em desenvolvimento veio com a proposta de uma política de "reforma agrária com base no mercado".

Conforme Binswanger (1996?, p.2), no Brasil:

"A reforma agrária assistida pelo mercado objetiva facilitar o processo em que os interessados na compra de terras possam fazer negócios com aqueles dispostos a vender, eliminando, assim, as demoras habituais e conferindo benefícios imediatos aos pequenos proprietários".

A política de crédito fundiário (ou "reforma agrária de mercado") teria por objetivo estimular os interessados em adquirir terras a negociar com aqueles dispostos a vendê-las, com a ajuda do Governo através de subvenções (financiamento a fundo perdido) e outras medidas de apoio.

O incentivo à formação do "comprador - vendedor voluntário" seria a novidade no enfoque de mercado. Dessa forma, a lógica da política consistia em um estímulo à transação de compra e venda de terras, passando a ser o mercado, e não mais o Estado, o intermediário principal para o acesso à terra.

No Brasil, a "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial procurou questionar a lentidão nos processos de desapropriações de terras, causada pela burocracia estatal, e foi apresentada como uma "solução alternativa" para amenizar a pobreza rural, o desemprego e os conflitos no campo. O enfoque de mercado nas transações de compra e venda de terras, pagas à vista e em moeda corrente, fez dessa proposta uma forma de acesso à terra relativamente pacífica. Porém, não menos importante, essa política, no Brasil assim como na África do Sul, procurou resolver o problema do endividamento dos proprietários de terra e capitalistas rentistas junto aos bancos.

Para justificar a implementação da "reforma agrária de mercado", os governos estaduais e federal apontaram, formalmente, a lentidão dos processos de desapropriação ocorridos na reforma agrária de fato, os frequentes casos de superestimação nas

indenizações dos imóveis desapropriados, e os custos elevados dos assentamentos. Mas, ao agilizar o acesso à terra e baratear os custos via mercado de terras, o governo colocou em xeque o Estatuto da Terra de 1964 e a Constituição Federal de 1988, que legitimam a reforma agrária a partir da lógica da desapropriação de terras que não cumprem a sua função social. Portanto, algo bem diferente da reforma agrária como uma política de acesso à terra sob a lógica do mercado.

A experiência-piloto brasileira da "reforma agrária de mercado" proposta pelo Banco Mundial foi estabelecida, inicialmente, pela Lei n. 12.614, de 12 agosto de 1996, no Ceará, a partir da criação de um Fundo Rotativo de Terras, destinado a apoiar as ações desta política no estado. O Fundo viabilizou a implementação do componente Ação Fundiária no interior do Projeto São José, denominado Programa "Reforma Agrária Solidária" – Projeto São José.

Este programa<sup>1</sup> teve como finalidade desenvolver um novo modelo de reestruturação agrária, a partir do qual os trabalhadores sem terra e minifundiários, organizados em associações, negociariam diretamente a compra de terras para os assentamentos. O financiamento foi feito a partir do Projeto São José, via Fundo Rotativo de Terras operacionalizado pelo Banco do Nordeste, com recursos oriundos da contrapartida estadual ao contrato de empréstimo (n. 3918 BR) estabelecido entre o governo do Ceará e o Banco Mundial (BIRD).

O público-alvo do programa foram os trabalhadores rurais sem terra e os que possuíam pouca terra, moradores de áreas elegíveis do Projeto São José, organizados em associações. Para participar do programa era necessário: a) ser produtor rural sem-terra ou minifundiário; b) ser chefe ou arrimo de família, inclusive mulher responsável pela família; c) ter tradição na atividade agropecuária; d) ser maior de idade; e) manifestar a intenção de adquirir, via entidade associativa, terras que permitissem

desenvolver atividades produtivas; f) apresentar um ou mais proprietários dispostos a vender a terra; e g) assumir o compromisso de reembolsar ao Fundo Rotativo de Terras as quantias utilizadas para a compra do imóvel.

A participação dos interessados passava pelas seguintes etapas: a) a associação apresentaria uma proposta de compra e venda da terra à Unidade Técnica do Projeto São José, no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE); b) o IDACE analisaria a proposta para certificar-se de que atenderia aos requisitos exigidos; c) aprovada a proposta, o IDACE autorizaria o Banco do Nordeste a contratar a operação e orientaria a associação sobre como, quando e onde assinar o contrato de financiamento e a escritura de compra e venda do imóvel; d) os contratos seriam firmados pela associação e, solidariamente, por todos os beneficiários, que se responsabilizariam pelo pagamento de suas respectivas quotas-partes do financiamento; e) seria de responsabilidade do vendedor o pagamento dos impostos sobre o imóvel até a data da transação e transcrição do registro; f) seriam incorporados ao financiamento os recursos necessários para a escritura e registro do imóvel adquirido, para a remuneração do agente financeiro (2% do valor do imóvel) e para o levantamento dos dados de natureza técnica necessários para o registro do imóvel em nome da associação; g) o imóvel seria registrado em nome da associação e, em seguida, feita a escolha e definição dos lotes, permanecendo como propriedade da associação até que fosse saldado o débito junto ao agente financeiro; h) antes da quitação do débito, caso algum participante individual, por razões justificadas, decidisse deixar o grupo, poderia ser substituído, desde que o seu substituto satisfizesse os critérios de elegibilidade (fosse aceito pela assembléia da associação e assumisse integralmente a responsabilidade pelo débito vencido); i) caberia aos camponeses participantes decidir sobre a utilização das terras adquiridas, observando-se os requerimentos legais quanto às áreas de

reserva e preservação e o modelo de gestão das unidades familiares.

As condições de financiamento foram definidas da seguinte forma: o débito contraído pela associação teria um período de amortização de até 15 anos, com carência de até 4 anos. Sobre os saldos devedores seriam aplicadas a Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) e a taxa de remuneração do agente financeiro, definida em 1% ao ano sobre o saldo devedor.

A relevância dos resultados da "reforma agrária solidária" – Projeto São José, no Ceará, no ano de 1997, fez com que o governo federal, juntamente com o apoio do Banco Mundial, outorgasse investimentos financeiros para ampliar e expandir a proposta no próprio Ceará e nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Bahia e região norte de Minas Gerais, a partir do projeto piloto Cédula da Terra – combate à pobreza no meio rural.

No Brasil, portanto, o projeto Cédula da Terra foi proposto pelo governo federal, em parceria com os governos estaduais, e teve um significativo apoio financeiro (cerca de US\$ 90 milhões de dólares) e intelectual do Banco Mundial. Embora o início da "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial no Brasil tenha sido a experiência-piloto "reforma agrária solidária" – Projeto São José, no Ceará, a "reforma agrária de mercado" não foi uma idéia originária do Brasil, nem tampouco foi exclusividade do Ceará. Foi, sim, uma política do Banco Mundial que já vinha sendo implementada na África, na América Latina e na Ásia. O Ceará foi, assim, apenas o vetor inicial desta política no Brasil.

No projeto Cédula da Terra<sup>2</sup>, o ponto de partida para o acesso à terra foi, também, a organização de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra em associações. As associações negociariam a compra da terra diretamente com os proprietários rurais interessados em vender suas terras, obtendo financiamento para aquisição da terra e financiamento não reembolsável para os investimentos comunitários. Também, haveria um investimento a fundo perdido no valor de

R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para a instalação inicial das famílias no imóvel. A introdução de recursos a fundo perdido foi um item que apareceu no Cédula Terra, que não existia no Projeto São José.

Os requisitos de elegibilidade para participação no projeto piloto Cédula da Terra permaneceram os mesmos da experiência antecessora. A participação dos interessados se daria com a formação de uma associação, que deveria escolher o imóvel a ser adquirido, bem como discutir as bases da transação com o proprietário da terra. Em seguida, seria encaminhada ao órgão de terra do estado em proposta de financiamento para assentamento, e uma solicitação, ao proprietário, de uma declaração de intenção de venda do imóvel. Encaminhados todos os documentos, o órgão estadual responsável, no caso o órgão de terras, realiza a análise, e, em seguida, avalia a razoabilidade do preço da terra no mercado de terras da área em questão. Feito isso, seria dada uma carta de crédito à associação que, por intermédio de um agente financeiro estatal, adquire no mercado a propriedade. Os contratos são firmados entre a associação e o proprietário do imóvel, sendo o imóvel é registrado em nome da associação, permanecendo como sua propriedade até que seja saldado o débito junto ao banco. No caso de desistência, pode haver substituição, desde que o substituto satisfaça os critérios de elegibilidade, como se dava no Projeto São José.

As condições de financiamento definidas para o Cédula da Terra foram diferentes daquelas do Projeto São José. O financiamento seria reembolsável no prazo de 10 anos, com carência de até três anos. Sobre os saldos devedores seriam aplicados os mesmos encargos previstos no Projeto São José (TJLP, mais a taxa de remuneração do agente financeiro).

Além do recurso para compra da terra, o Cédula da Terra previa recursos para investimentos comunitários definidos pelo próprio grupo de assentados nos segmentos

de infra-estrutura, produtivo e social. Assim, seriam priorizados investimentos em recuperação ou melhoramento da infra-estrutura existente, como recuperação de cercas, aumento da capacidade de produção do imóvel, elevação da produtividade, emprego e renda; e promovida a melhoria das condições de vida da comunidade. Nesses investimentos, o financiamento não-reembolsável seria de 90% do valor do recurso, sendo os outros 10% pagos pelos assentados com o próprio trabalho, com produtos ou com dinheiro, conforme o desejassem. A partir desse esquema geral, em função de seu caráter descentralizado, o projeto-piloto Cédula da Terra adquiriu adaptações em cada estado, porém sempre mantendo as regras acordadas com o Banco Mundial.

No Nordeste do Brasil, o início do Cédula da Terra foi noticiado com grande visibilidade nos estados beneficiados. Cartazes, *banners*, propaganda televisiva e em jornais locais e regionais foram as principais formas de divulgação dos governos para apresentar o programa para a sociedade. Antes mesmo do Cédula da Terra completar um ano de implantação, representantes do Banco Mundial em Brasília solicitaram relatório de acompanhamento do projeto piloto<sup>3</sup>, quando revelaram uma clara intenção de discutir a possibilidade de ampliá-lo para outras regiões do Brasil, com a denominação de Programa Banco da Terra.

A preocupação com o desenvolvimento do projeto Cédula da Terra no Nordeste, e sua ampliação para todo o Brasil, contribuíram para que, na contramão, entidades que compõem o Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo<sup>4</sup> (ABRA, CPT, APR, CJG, FIAN-Brasil, MST e Rede Brasil), coordenaram do ano de 2001, a pesquisa *Política do Banco Mundial para o setor agrário brasileiro com base no programa Cédula da Terra*: um estudo a partir de áreas selecionadas.

De acordo com Sauer (2003), a pesquisa teve como objetivo básico avaliar se o programa estava cumprindo o objetivo principal, ou seja, se

estava proporcionando melhores condições de vida para as famílias contempladas, e se havia ocorrido melhorias, tais como, por exemplo, emancipação política, acesso à terra através de preços mais baixos e acesso à infra-estrutura por parte das famílias que compraram terra através do programa.

Os resultados dessa pesquisa foram discutidos internamente em cada estado e serviram de base para Sauer escrever o artigo "*A terra por uma cédula*", que trouxe para o interior do debate intelectual uma crítica enérgica e necessária à leitura técnica do Banco Mundial sobre a questão agrária brasileira. O autor fez uma análise apurada dos documentos oficiais que serviram de base para a aplicação do projeto Cédula da Terra. E, ainda a partir dos resultados da pesquisa, fez a devida análise sobre a ruptura existente entre o discurso do Banco Mundial e do governo federal e a realidade vivenciada pelas famílias envolvidas com a compra de terras do programa.

Entre as dificuldades relatadas pelas famílias assentadas, sobressaíram-se: a baixa qualidade das terras adquiridas; as associações não representavam os interesses das comunidades; o alto índice de desinformação sobre o funcionamento do programa por parte dos camponeses; a imposição da produção coletiva no interior dos assentamentos; as desistências: a pouca renda produzida no interior dos assentamentos; e a inviabilidade do pagamento das terras na forma proposta pelo programa.

A agilidade para ampliação do projeto Cédula da Terra para todo o país esteve relacionada à pressão dos movimentos sociais para acelerar as desapropriações para fins de reforma agrária e às constantes críticas que o programa estava sofrendo. Na leitura oficial a ampliação do programa estava relacionada com a queda que estava ocorrendo no preço da terra em algumas áreas do Brasil e com o "sucesso" do projeto-piloto no Nordeste.

Segundo Medeiros (2003), a criação do Banco da Terra, proposta de ampliação do Cédula da Terra, correspondia à demanda dos

proprietários de terra que sempre se posicionaram contra os programas de reforma agrária com base na desapropriação de terras improdutivas e pagamento de títulos da dívida agrária.

A ampla divulgação das críticas, sobretudo na *Internet*, e o apoio da sociedade ao Fórum Social pela Reforma Agrária e Justiça Social no Campo intensificou suas ações no Congresso Nacional. Em 1997, quando foi autorizada a contratação de empréstimo junto ao Banco Mundial, houve uma audiência pública sobre o projeto-piloto Cédula da Terra, com a participação de várias entidades envolvidas na luta pela reforma agrária, que discutiram todos os problemas e críticas ao projeto.

Mesmo diante das críticas, o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra<sup>5</sup> foi criado pela Lei Complementar n.93/1998 com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural. O Programa Banco da Terra, além de ser um programa de governo foi instituído por lei e lançado como sendo a expansão, para todo o país, do projeto piloto Cédula da Terra, desenvolvido pelo governo brasileiro em parceria com o Banco Mundial. Esse programa começou a operar em 1999 nos Estados de Santa Catarina, Goiás, Paraná, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

O Banco da Terra<sup>6</sup> apresentou diferenças com relação a seu antecessor. O público-alvo do Cédula da Terra foram os trabalhadores rurais sem terra e os minifundiários; já no Banco da Terra foram os trabalhadores rurais, pequenos agricultores e os filhos dos trabalhadores e agricultores rurais. Isso permitiria aquisição de terra na forma de organização associativa e individual. Além disso, no Banco da Terra foi gestada a entrada dos filhos dos trabalhadores e agricultores rurais na “reforma agrária de mercado” do Banco Mundial.

No que diz respeito à forma de aquisição da terra, no Cédula da Terra a associação negociava diretamente com o proprietário da terra o imóvel que queria comprar e no Banco da Terra a associação escolhia a área que queria comprar e, com a ajuda de órgãos técnicos estaduais e o

INCRA, negociava o preço da terra com o proprietário. A introdução da participação do INCRA foi uma tentativa de tentar resolver a exclusão deste órgão do processo de constituição da “reforma agrária de mercado”.

Outra diferença foram as condições de financiamento. No Cédula da Terra o financiamento era feito em 10 anos, sendo de 3 anos o prazo de carência, ancorado na TJLP (taxa de juros sujeita às flutuações de mercado), mais a taxa de remuneração do agente financeiro, definida em 1% ao ano sobre o saldo devedor. No Banco da Terra, a compra da terra passou a ser financiada em até 20 anos, com três anos de carência e juros subsidiados que variavam de 2%, nas áreas mais pobres, a 6%, ao ano.

O Banco da Terra funcionou de 1999 a 2002, um período de transição governamental que culminou com a vitória do candidato Luís Inácio Lula da Silva, eleito por uma coligação política liderada pelo PT, com apoio dos movimentos sociais e entidades de representação camponesa de luta pela reforma agrária.

Porém, antes de findar o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1998 – 2002), o Ministério de Desenvolvimento Agrário no comando do ex-ministro Raul Julgmann, lançou em substituição ao Banco da Terra, um novo programa de acesso à terra com base no mercado, o projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (CFCP).

De acordo com Medeiros (2003), o apoio da CONTAG ao programa influenciou, decisivamente, a aprovação do empréstimo junto ao Banco Mundial, o que fez deslocar o apoio ao Programa Banco da Terra para o Programa Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural. Não menos importante que essa influência foi a oposição aberta feita pelos movimentos sociais e entidades de representação camponesa via Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo.

O projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza rural se manteve com a proposta de seus programas antecessores, ou seja, aliviar a Pobreza

Rural no campo brasileiro. Financiado pelo governo federal e pelo Banco Mundial, trouxe como novidade a participação da Confederação Nacional da Agricultura (CONTAG) na sua criação e implementação.

O CFCP atingiu todos os estados das regiões Nordeste e Sul, além de Minas Gerais e Espírito Santo, no Sudeste. Sua proposta permitiu o crédito individualizado (sem direito a recursos produtivos) e o financiamento se manteve com o prazo de até 20 anos, com três anos de carência, juros fixos de 6% ao ano, com rebate de 50%, aplicáveis sobre os

encargos financeiros se pagas em dia as prestações, além da isenção da correção monetária.

Os projetos Cédula da Terra, Banco da Terra e o Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, desenvolvidos no governo Fernando Henrique Cardoso possuem em comum a lógica de valorização da apropriação privada da terra. Embora pareçam uma mesma política de "reforma agrária de mercado", distinguem-se na estrutura e elaboração. As abrangências, continuidades, mudanças e diferenças estão resumidas no quadro 01 a seguir.

<b>Quadro 01 - Brasil.</b>			
Comparativo dos Programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza - governo Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002).			
	Cédula da Terra	Banco da Terra	CFCP
<b>Abrangência.</b>	CE, PE, MA, BA e norte de MG.	Nordeste, Sul, Sudeste + GO, MS, MT, TO e RO.	Nordeste, Sul + MG e ES.
<b>Público alvo</b>	Trabalhadores rurais sem Terra e os que possuem pouca Terra, organizados em associações.	Trabalhadores rurais, pequenos agricultores e os filhos dos trabalhadores e agricultores rurais.	Trabalhadores rurais sem terra, pequenos produtores rurais com acesso precário à terra e proprietários de minifúndios. Inclui jovens e mulheres.
<b>Período de vigência</b>	De 1997 a 2002	De 1998 a 2002	De 2001 a 2004
<b>Orçamento total previsto</b>	US\$ 150 milhões	R\$ 928.273.178,00	1ª fase = US\$ 400 milhões (3 anos) 2ª e 3ª fases = US\$ 1,6 bilhões (em 7 anos).
<b>Número de famílias beneficiadas</b>	15.267	51.808	50 mil em 3 anos 250 mil em 10 anos.
<b>Condições de pagamento</b>	1ª fase: Juros de 4% a. a., carência de 3 anos e prazo de até 10 anos. 2ª fase: juros de 2 a 6% a. a., carência de 3 anos e prazo de até 20 anos.	Juros de 2 a 6% a. a., podendo ir até 12% a. a., carência de 3 anos e prazo de até 20 anos.	Juros de 6%, carência de 3 anos e prazo de até 20 anos. Rebate de 50% sobre os encargos, se pagas em dia as prestações.
<b>Crédito não-reembolsável.</b>	R\$ 1.300,00	Zero	R\$ 2.400,00
<b>Fontes de recursos.</b>	BIRD, governos federal, estaduais e associações comunitárias.	BIRD, governos federal (Fundo de terras), estaduais e associações comunitárias.	BIRD, governos federal (Fundo de terras), estaduais e associações comunitárias.
<b>Estrutura de funcionamento</b>	MDA, Unidade Técnica de Coordenação Estadual, parcerias institucionais estadual e municipal e associações Comunitárias.	Conselho curador, agências estaduais, núcleos municipais e associações comunitárias.	CNDRS, Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, unidade técnica de implantação e associações comunitárias.

Fonte: Brasil. Balanço da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar (1999 a 2002 - MDA-INCRA); Desempenho Banco da Terra (2002 - MDA); Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial no 7037/BR (projeto CFCP); Relatório Preliminar de Avaliação do projeto Cédula da Terra (1999 - UNICAMP/NEAD/MDA), adaptado de (PEREIRA, 2003).



As permanências e mudanças, a agilidade no desenvolvimento e a mobilidade na troca dos programas revelam a luta pela terra, travada na sociedade brasileira, entre os movimentos sociais e a política do governo Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com Oliveira (2001, p. 201)

“a pressão feita pelos movimentos sociais com a ampliação das ocupações pressionou o governo FHC a ampliar os assentamentos. Tal fato mostra que a reforma agrária, antes de ser uma política propositiva do governo, é a necessidade de resposta à pressão social”.

Para o autor, os movimentos sociais são movimentos de luta que representam uma classe social, capaz, inclusive, de colocar o presidente Fernando Henrique Cardoso na defensiva. Esse fato provocou o contra-ataque do governo com fortes aliados, como o poder judiciário, e o apoio de alguns intelectuais que tentaram reforçar a idéia de inexistência de uma questão agrária.

Conforme Rezende e Mendonça (2004, p.9), no conjunto da sociedade civil organizada, o início do governo Lula da Silva, em 2003, trouxe esperanças na reversão da política agrária de desenvolvimento rural implementada no governo Fernando Henrique Cardoso, com o apoio do Banco Mundial. A expectativa era de que a reforma agrária estivesse no centro da agenda política, como uma forma importante de geração de empregos, de garantia da soberania alimentar e como base de um novo modelo de desenvolvimento rural.

No ano de 2003, também foi lançado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)<sup>7</sup> do governo Lula da Silva. O programa está apoiado em duas experiências. A primeira foi o Programa Banco da Terra, cuja execução foi criticada por não ter mecanismos de controle social e por não contar com uma participação efetiva da sociedade civil. Por isso, seus mecanismos de gestão e de controle foram frágeis, permitindo o surgimento de uma série de irregularidades, que resultaram em um sobreendividamento dos camponeses. A segunda experiência foi o projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, elaborado e executado em parceria com a CONTAG, com os estados e o Banco Mundial.

Esse projeto introduziu a participação das organizações sindicais em sua implementação nos níveis municipal, estadual e nacional.

O PNCF foi apresentado como uma reivindicação histórica de organizações sindicais (CONTAG e FETRAF-Sul) por um programa de crédito complementar à desapropriação de terras e como um mecanismo efetivo de participação e controle social. Nele ficou definida a não aquisição de áreas improdutivas maiores de 15 módulos fiscais, e a participação social através dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais e suas organizações comunitárias, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), da Unidade Técnica Estadual (UTE), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), das federações de trabalhadores na agricultura e na agricultura familiar, e de seus sindicatos. Dessa forma, o programa não repetiria os problemas ocorridos nas experiências anteriores e nem faria parte de qualquer “reforma agrária de mercado” fundamentalmente porque não compraria áreas passíveis de desapropriação e por ter uma estrutura participativa desde a elaboração e gestão até a execução.

O PNCF teve como público-alvo os trabalhadores rurais sem terra, os pequenos proprietários rurais com acesso precário à terra e os proprietários minifundiários, incluindo os jovens e os idosos. Teve, ainda, como princípio, a “autonomia” das comunidades, isto é, a associação deveria auto-selecionar seus participantes, escolher o imóvel a ser comprado, bem como negociar o preço da terra com o proprietário, e, ainda, a forma de gastar os recursos destinados aos investimentos comunitários, além de gerir suas próprias formas de organização e as da produção, entre outras atividades.

O financiamento para aquisição das terras era feito com recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Terras, e o financiamento para investimentos comunitários com recursos não-reembolsáveis, provenientes, sobretudo, do contrato com o Banco Mundial. Esses investimentos são de três tipos: a) investimentos produtivos (roças de subsistência e produção, formação de pastos,

instalações, conservação dos solos, custeio das primeiras safras, aquisição de animais, etc.); b) investimentos de infra-estrutura básica (moradia, abastecimento de água, eletrificação, estradas internas à propriedade, etc.) e c) investimento para a formação de poupança pelas famílias ou comunidades (fundos bancários de poupança ou investimento, formação de capital de giro, etc.).

Os camponeses participantes desse programa dispõem, ainda, de recursos não-reembolsáveis de apoio inicial de instalação no valor máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos

reais), e, no caso das propriedades localizadas na faixa do semi-árido, um recurso adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por família, para custear despesas com segurança hídrica. A contrapartida dos camponeses seria de, pelo menos, 10% do total de investimentos, através de mão-de-obra, materiais ou em dinheiro, mas era, basicamente, sob a forma de trabalho. Assim, a fonte de recursos do programa foi o Fundo de Terras (antigo Banco da Terra), criado pela Lei Complementar n. 93/98 e regulamentado pelo Decreto n. 4.892, de 25 de novembro de 2003<sup>8</sup>, e o Banco Mundial.

#### Quadro 02 - Brasil.

Programa Nacional de Crédito Fundiário - governo Lula da Silva.

PNCF	
Abrangência	Nordeste, Sul + MG e ES.
Público alvo	Trabalhadores rurais sem Terra, pequenos produtores rurais com acesso precário à terra e proprietários de minifúndios. Incluindo jovens e mulheres.
Período de vigência	De 2003 a 2010
Orçamento total previsto	R\$ 300 milhões por ano (em 7 anos).
Número de famílias beneficiadas (previsto)	50 mil (até 2006) 190 mil (até 2010)
Linhas de empréstimo	Combate à Pobreza Rural; Nossa Primeira Terra; Consolidação da Agricultura Familiar.
Condições de pagamento	2003: Juros de 6%, carência de 3 anos e prazo de até 20 anos, com rebate de 50% sobre os encargos, se pagas em dia as prestações. A partir de março de 2004: a) até R\$ 15.000,00, até 14 anos, incluídos 24 meses de carência; b) valores acima de R\$ 15.000,00, até 17 anos, incluídos 24 meses de carência; Taxas de juros: a) até R\$ 5.000,00, 3% ao ano; b) acima de R\$ 5.000,00 e até R\$ 15.000,00, 4% ao ano; c) acima de R\$ 15.000,00 e até R\$ 25.000,00, 5,5% ao ano e d) acima de R\$ 25.000,00, 6, 5% ao ano
Crédito não-reembolsável	Apoio inicial de instalação, R\$ 2.400,00; Faixa do semi-árido, recurso adicional de R\$ 2.000,00 por família, para custear despesas com Segurança hídrica.
Fontes de recursos	BIRD, governos federal (Fundo de Terras e da Reforma Agrária), estadual e associações comunitárias.
Estrutura de funcionamento	CONDRAF, CNDRS, CEDR, CMDRS, LTN, CONTAG, Federações dos trabalhadores rurais e associações comunitárias.

Fonte: Documentos Síntese do PNCF (nov. 2003 e mar. 2004); Lei Complementar n. 93, de 04 fev. de 1998 que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Decreto n. 4.892, de 25 de novembro de 2003 que regulamenta o Fundo de Terras e Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.176 de 08 de mar. de 2004 que dispõe sobre alterações nos financiamentos ao amparo dos recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

O PNCF tem alimentado o descontentamento dos movimentos sociais e representações camponesas na luta pela reforma agrária com a política agrária do governo Lula da Silva. Isso porque o programa manteve o incentivo à aquisição de terra através do processo de compra e venda no mercado, deixando de lado a aquisição via desapropriação, e introduziu a estratégia de gestão do Fundo de Terras a longo prazo (30 anos), sinalizando um tempo longo para pagamento. Por isso os novos camponeses assentados deverão gastar mais com o pagamento dos empréstimos.

O PNCF está subdividido em três linhas de financiamento: a Combate à Pobreza Rural, a linha Nossa Primeira Terra, e a Consolidação da Agricultura Familiar. O quadro 02 resume os pontos básicos do PNCF do governo Lula da Silva.

Desse modo, o PNCF do governo Lula da Silva tem negligenciado a luta camponesa pela reforma agrária e mantido uma política agrária de valorização do mercado, e não do Estado, como instrumento legal de acesso à terra. Assim, tem garantido a continuidade de uma política de contra-reforma agrária no Brasil.

A contra-parte do governo Lula da Silva na formulação do PNCF foram os volumes de recursos previstos para o Fundo de Terras, que ficaram na faixa de R\$ 330 milhões por ano, a serem desembolsados até o ano de 2010, e a cooptação de alguns dos movimentos sociais de luta pela reforma agrária. Essas ações podem ser indícios da intenção de se fazer com que a "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial substitua, em parte, os instrumentos legais, hoje disponíveis, capazes de atenuar os conflitos no campo e a pobreza rural, e proporcionar uma reforma agrária com desenvolvimento econômico, justiça social e participação política da classe camponesa no Brasil.

De maneira geral, a implementação da "reforma agrária de mercado" no Ceará tem significado, por um lado, a reativação do mercado de terras, contribuindo para a ampliação das relações, especificamente, capitalistas no campo como a compra e venda de terras. Por outro lado, os assentamentos têm

se mostrado como espaços da não-sujeição, da não-expropriação da renda da terra pelo patrão e da continuidade das relações de origem não-capitalistas no campo, como o trabalho familiar. Esse quadro tem-se revelado na figura do camponês assentado, muitas vezes subordinado, que, conforme Oliveira (1991), deriva da lógica do desenvolvimento do campesinato no seio da lógica capitalista. À Geografia cabe, portanto, o estudo dessa realidade contraditória, desigual e combinada, a partir da análise do território enquanto produto concreto da luta de classes travada no cotidiano da sociedade capitalista e dos assentamentos rurais, como frações desse território conquistadas pelos camponeses no processo de luta pela terra e pela reforma agrária.

### **III- O desenvolvimento do capitalismo no campo: particularidades para o entendimento da questão agrária no Ceará.**

De acordo com Oliveira (1998), os estudos sobre o desenvolvimento rural brasileiro têm sido feitos por muitos autores que expressam diferentes vertentes marxistas. Por exemplo, há autores que defendem o ponto de vista de que no Brasil houve feudalismo. Por isso, eles advogam a seguinte tese: para que o campo se desenvolva seria preciso acabar com estas relações feudais ou semi-feudais e ampliar o trabalho assalariado no campo. Para esses autores a luta dos camponeses contra os latifundiários exprimiria o avanço da sociedade na extinção do feudalismo. Portanto, a luta pela reforma agrária seria um instrumento que faria avançar o capitalismo no campo. Entre os principais estudiosos que seguem esta concepção, estão Sodré (1962) e Guimarães (1974).

Outra vertente entende que o campo brasileiro já está se desenvolvendo do ponto de vista capitalista, e que os camponeses inevitavelmente irão desaparecer, pois eles seriam uma espécie de "resíduo" social que o progresso capitalista extingiria. Ou seja, os camponeses ao tentarem produzir para o

mercado, acabariam indo à falência e perdendo suas terras para os bancos, ou mesmo teriam que vendê-las para saldar as dívidas. Com isso, os camponeses tornar-se-iam proletários. Entre os principais pensadores dessa corrente na atualidade estão: Abramovay (1992) e Graziano da Silva (2001). A grande maioria dos trabalhos de geografia agrária apresentados e publicados nos encontros nacionais de Geografia Agrária tem por base esta concepção de pensamento, muito embora optem por um certo ecletismo na escolha dos referenciais teóricos.

Assim, para estas duas vertentes de análise, na sociedade capitalista moderna não há lugar histórico para os camponeses no futuro desta sociedade. Isso porque a sociedade capitalista é pensada por estes autores como sendo composta por apenas duas classes sociais: a burguesia (os capitalistas) e o proletariado (os trabalhadores assalariados). É por isso que muitos autores não assumem a defesa dos camponeses, acreditando que os mesmos são "resíduos", estão condenados ao desaparecimento. No entanto, os camponeses continuam lutando para conquistar o acesso às terras em muitas partes do Brasil.

E acredito, ainda, que se as teses de extinção do campesinato tivessem capacidade explicativa, os camponeses parceiros, rendeiros e posseiros, que hoje compõem os assentamentos da "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial, já deveriam ter se tornado proletários. Mas não é isso que está acontecendo. Eles, os camponeses, ao invés de se proletarizarem, estão acreditando na possibilidade de ter a posse da terra e manter o trabalho liberto com garantia de apropriação da renda camponesa, passando a lutar para continuar sendo camponeses.

Com base em Martins (1981), Tavares dos Santos (1984), Sader (1985) e Oliveira (1998), optei por uma outra concepção teórica de compreensão do desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. Para esses autores, o estudo da agricultura brasileira deve ser feito levando-se em conta que o processo

de desenvolvimento do modo capitalista de produção no território brasileiro é contraditório e combinado. Isto quer dizer que, ao mesmo tempo em que este desenvolvimento avança reproduzindo relações especificamente capitalistas (resguardando e fortalecendo a propriedade privada da terra através de programas como a "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial), ele (o capitalismo) produz, ao mesmo tempo (e contraditoriamente) formas camponesas de apropriação da terra (como o uso comum, a prática de ajuda mútua e o uso coletivo com trabalho familiar no campo). Na Geografia Agrária os autores que trabalham nessa vertente de pensamento estão no caminho da construção de uma teoria sobre o território.

Assim, para Oliveira (1998), a análise sobre as transformações recentes na agricultura brasileira deve ser feita, no bojo da compreensão dos processos de desenvolvimento do modo capitalista de produção em nível mundial. Essa compreensão passa necessariamente pelo entendimento desse desenvolvimento como sendo contraditório e combinado, ou seja, ao mesmo tempo em que avança reproduzindo relações especificamente capitalistas, produz também, igual e contraditoriamente, relações não capitalistas de produção e de trabalho necessárias à sua lógica de desenvolvimento.

Segundo este autor, o estudo do território como tema central de investigação na Geografia tem sido fundamentado em autores como Lefebvre (1974), Raffestin (1993) e Lacoste (1980), entre outros.

Nesse contexto, para Oliveira (1998: p.10),

"O território deve ser entendido como síntese contraditória, unidade dialética, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado. É, pois, desta contradição que nasce a possibilidade histórica do entendimento das diferentes e

desiguais formações territoriais e das regiões como territorialidades concretas, totalidades históricas, portanto da espacialização contraditória do capital e suas articulações com a propriedade fundiária, ou seja, a terra. O território é, assim, produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletários, burguesia e proprietários de terra”.

Assim, a formação territorial capitalista no campo brasileiro está marcada pela industrialização da agricultura, ou seja, pelo desenvolvimento da agricultura capitalista que acontece no processo de territorialização do capital. Porém, esse processo está contraditoriamente marcado, também, pelo processo de expansão da agricultura camponesa.

Portanto, para Fernandes (1996), Feliciano (2003), Paulino (2003), Bombardi (2004) e Oliveira (2005), entre outros, a terra camponesa corresponde a uma fração do território capitalista apropriada pelos camponeses. E os assentamentos rurais são frações do território capitalista que vão para as mãos dos camponeses e tornam-se um trunfo na luta pela terra e pela reforma agrária.

Foi através dessa lógica contraditória que procurei entender a política de assentamentos rurais implementada com a “reforma agrária de mercado” do Banco Mundial no campo cearense. Essa compreensão revelou um conjunto de características de importância fundamental para a análise da questão agrária no Ceará. Entre elas podem ser destacadas:

### **III.I- A produção não-capitalista do capital.**

Para Martins (1981), o capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas, também, engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução. Nesse processo, a reprodução de

formas sociais subordinadas aparece como uma inerência do desenvolvimento do capitalismo na sociedade.

No Ceará, esse processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo ocorre através de formas articuladas pelos capitalistas e proprietários de terra rentistas que se utilizam de relações que têm por base a lógica da dependência pautada na troca de favores para o seu enriquecimento. Então, se utilizam de relações de trabalho familiares para não ter que investir na contratação de mão-de-obra assalariada, o que representaria um dispêndio de parte do seu capital. Assim, utilizando-se desta relação sem remunerá-la, recebem uma parte do fruto do trabalho de camponeses parceiros, pequenos rendeiros e posseiros, convertendo-a em mercadoria, e, ao vendê-la, convertem-na em dinheiro. Dessa forma, realizam a metamorfose da renda da terra em capital.

Nos relatos dos camponeses sobre o que faziam antes de participarem dos assentamentos (suas origens), são citadas diferentes formas de sujeição do trabalho camponês ao capital personificado na figura do patrão. Dentre essas formas, a sujeição da renda da terra em trabalho.

“Eu mesmo trabalhava com a renda aqui na fazenda. Quando a gente começou a trabalhar aqui, a gente não tinha como ganhar nada. Aí a gente falou com o proprietário. E ele disse que o terreno dele não poderia ser utilizado para plantar porque ele criava muito e queria forragem. Mas arrendava as matas para a gente tirar a madeira. A gente dando em troca o roçado feito, queimado no tronco, para ele semear a forragem para os bichos dele. Nós dando a terra preparada para ele plantar, fazer forragem. Então, a gente pegou a desmatação de 1993 até 1997. Nesse período, estivemos trabalhando aqui, para o proprietário. A gente tinha direito só à lenha; madeira-de-obra [tronco da carnaúba] ele não deixava tirar, e não era toda madeira que ele deixava cortar. Trabalhamos aqui por, praticamente quatro anos. Com cinco anos

foi que ele cortou o serviço dizendo que queria vender a terra. A gente não morava aqui, só trabalhava como rendeiro. A gente estava ganhando só o sustento mesmo e dando outra parte, que era a terra preparada" (sr. Antônio, 27a. Santa Rita, 2002).

No caso, o pagamento da renda da terra ocorreu quando o rendeiro - produtor direto, com os instrumentos de trabalho que lhe pertencem de fato -, durante alguns anos, cultivou as terras do proprietário, recebendo em troca apenas o direito de retirar madeira dessas terras para si próprio. Dessa forma, o camponês rendeiro deu gratuitamente anos de lida ao patrão, entregando-lhe o terreno preparado. Essa terra trabalhada metamorfoseou-se em renda em trabalho.

Para Martins (1981), Tavares dos Santos (1984) e Oliveira (1986), entre outros, este processo nada mais é do que o processo de produção do capital, que se faz através de relações não-capitalistas.

Noutro depoimento, a família camponesa explicou o cativo, a sujeição e a exploração do trabalho camponês a partir da relação desigual entre patrão e morador.

"Porque a gente era obrigado a dar três dias por semana ao patrão e, ainda, repartia o legume. O dia que a gente não ia trabalhar, ele achava ruim. Ameaçava de botar para fora, botava os animais para comer o legume da gente. A gente não tinha direito nem à forragem, nem a nada.

Esse [patrão], ainda, era um dos patrões bom que, ainda, dava uma res para você tirar o leite e dava a forragem para você tirar do capim dele. Certo que você estava tratando do gado dele, mas estava se lucrando do leite. Ele não era muito ruim, não. Mas, tinha outros mais cativo, que castigava mesmo. Você tinha que dar os três dias, se você não desse era expulso do imóvel. Ia embora para outra fazenda" (sr. Antônio, 72a. Juá, 2002).

No depoimento aparece a construção da

consciência e da crítica invertida, ora o patrão é bom, ora é ruim. O cativo aparece como o cerceamento da liberdade do trabalhador. A condição de ser cativo é o oposto daquela de ser livre, é estar subordinado, numa situação de exploração. Assim, o trabalho no cativo sempre implica numa subordinação, uma exploração que se define numa situação de cativo.

Portanto, o capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, destruindo, de forma total e absoluta, o trabalho familiar. Ao contrário, ele (o capital) cria, recria o trabalho familiar camponês para que a produção do capital seja possível, e com ela a acumulação possa acontecer (Oliveira, 1998).

O desenvolvimento do capitalismo no campo cearense vai se dando contraditoriamente via acumulação do capital entre os capitalistas e proprietários de terra rentistas e a conquista de frações do território capitalista pelos camponeses assentados.

### **III.II- A reprodução das relações de produção e de trabalho camponesas.**

Segundo Oliveira (1998), uma das características fundamentais da estrutura fundiária brasileira é a reprodução de relações não-capitalistas de produção, principalmente a camponesa. O avanço do processo de articulação entre indústria e agricultura ocorre, segundo o pensamento de diversos autores, devido a um movimento totalmente comandado pela indústria. Não se pode negar uma forte articulação entre a indústria e a agricultura, assim como a expansão do trabalho assalariado no campo. Mas não ocorre o domínio absoluto do modo industrial de produzir no campo. É fundamental explicar que o capital não transforma, de uma só vez, todas as formas de produção em produção ditada pelo lucro capitalista. O desenvolvimento do capitalismo se faz de forma desigual e contraditória.

Com relação ao Ceará, o que a realidade revela é que há um maior investimento de capital

na agricultura voltada para a exportação, mas nem de longe esse tipo de agricultura é o dominante no campo cearense. A grande maioria dos estabelecimentos rurais no Ceará é camponesa (93%). E a luta camponesa pela terra tem garantido a conquista de novos assentamentos rurais. Isso revela, portanto, que uma grande parte do campesinato expropriado recusa a proletarização e procura abrir, na posse da terra reconquistada, o espaço para a continuidade do trabalho camponês, familiar.

Dentre as formas de relações de produção e trabalho camponesas encontradas nos assentamentos pesquisados, destaco:

**O uso comum da terra** nos assentamentos é uma modalidade de uso que ocorre a partir das pastagens comunais em "terras soltas" no sertão. Essa prática tem sido regra vigente no cotidiano do sertanejo desde o início do processo de colonização através da pecuária. Desse modo, o uso comum de "terras soltas" é uma prática secular na reprodução do campesinato sertanejo, como pode ser visto no depoimento da família camponesa que se segue.

Sr. Antônio: - "Essa coisa de 'terra solta' é uma coisa antiga, do começo do mundo".

Da. Maria: - "No começo do mundo, quando Deus, Nosso Senhor, criou o mundo, ele não deixou terra para ninguém. Ele não reservou terra para 'seu ninguém', ele não partiu terra para ninguém, era tudo 'solto'".

Francisco: - "Antigamente, os fazendeiro tinham muita 'terra solta'. Uns não cercava tudo, porque eles não tinham capacidade de cercar. Outros era porque cercavam uma parte e deixava outra parte de 'terras solta' para todos os animais ter direito de pastar ali dentro. De andar. Quer dizer, nós éramos dois fazendeiros, os seus animais iam lá na minha propriedade e os meus animais iam lá na sua propriedade. Quer dizer, aquela área de terra ali era 'solta' para todos os viventes sobreviver dali. Por acaso aquelas pessoas que não tinham terra, que eram moradores,

mas criavam os bichinhos deles, todos os animais deles tinham direito de ir lá, naquela 'terra solta' e comer. Buscar o alimento dele lá. Comer o mato e tudo, porque já não iam poder entrar lá, naquela outra área que tinha cercado [a 'manga']. Lá era só para animais de engorda, ou o meu gado leiteiro, que todo dia eu tinha que está com ele no curral. Eu entendo que era assim...Hoje tem muita 'terra solta', muita. Aqui para baixo tem milhões de hectares 'solta', nada cercado. Todo animal entra aqui, sai adonde quer e, os de lá, vem de lá e, sai adonde quer. Isso é adonde, aqueles (os pequenos) que são moradores, que criam um rebanhozinho de ovelha, outro criam quatro vacas, outro cria seu cavalo, cria seu burro e não tem como criar só preso, vão ter adonde criar. E aqueles animais dos moradores vão comer em várias fazendas junto com os dos proprietários.

Essas 'terras soltas', umas são de patrão, outros é de morador que tem uma 'galhinha' de terra estreitinha. É assim... Porque se todos os ricos cercassem todas suas terras muitas pessoas pobres não iam sobreviver, porque não tinha onde os animais deles fossem buscar o comer. Porque todas as áreas de terra estavam cercadas e se eu quisesse criar o meu, tinha que ser preso e teria que saber conversar com o patrão para que ele deixasse eu tirar comida lá de dentro da 'manga' dele, cercada, para botar para o meu animal, ou então, ele aceitasse eu botar meu animal dentro da 'manga' dele, cercada" (família camponesa, Juá, 2003).

Os depoimentos revelaram particularidades do cotidiano da família camponesa sobre o uso da terra através das pastagens comunais em "terras soltas" no sertão. Os detalhes caminham para interpretações que se complementam entre a religiosidade e a consciência social construída na luta pela terra. Na interpretação mística, as "terras soltas" são dádivas sagradas, do começo do mundo; na interpretação crítica, as "terras soltas" são resultantes de acordos feitos entre fazendeiros, entre esses e os

moradores e, ainda, entre esses e os pequenos produtores. Tais acordos estão fundamentados nos códigos do direito costumeiro presente no sertão que, também, são frutos das relações que os grupos sociais estabelecem entre si e com a terra. A terra é concebida como terra de trabalho, na qual pastagens e aguadas são indispensáveis para a subsistência familiar e animal.

A pastagem comum nas "terras soltas", no sertão, apresentou continuidade, mesmo diante do processo de cercamento das terras, sendo algo usufruído pelos pequenos produtores, moradores, assentados e grandes fazendeiros.

**O uso coletivo da terra** é uma forma de uso da terra que ocorre com base no trabalho familiar realizado por um conjunto de camponeses que se unem para melhor desenvolver uma dada produção agrícola ou animal com a esperança de uma maior apropriação da renda camponesa. É característica desta modalidade de uso da terra a divisão das riquezas produzidas de acordo com a quantidade de trabalho individual (familiar) doada ao grupo.

Na explicação dos camponeses de Canindé sobre o trabalho coletivo no assentamento, ele foi considerado uma atividade construída na luta pela terra, como se pode notar no depoimento que se segue.

"Sempre quando vai trabalhar, tem uns mais roceiros e tem os escorões. Porque é o seguinte: eu sou um analfabeto, porque eu não tenho leitura, mas eu procuro um pouquinho entender as coisa, porque todo mundo tem que entender as coisa. Já tem um cabra que pega um boi lá dentro do mato. E, eu não pego. Mas, eu já faço uma coisa que aquele cabra que pega o boi lá dentro do mato não faz. Tem um que se desempenha bem, se desenvolve bem, trabalha mais. E já tem um que trabalha mais fraco, mas acontece que eu na enxada, limpando mato, capinando desenvolvo bem, aquele num desenvolve. Mas, ele já desenvolve outro trabalho que eu

não desenvolvo. A gente tem que entender as coisas, porque Deus num deixou todo mundo igual" (Sr. Francisco, 38a. Juá, 2002).

O que os camponeses estão fazendo é buscar a união, a cooperação e o respeito à liberdade e aos limites individuais sem esquecer de valorizar as habilidades em meio aos interesses comuns. Essa é uma base da produção coletiva no sentido da religiosidade sertaneja. Embora haja, no momento da produção, "o respeito pelo que cada um sabe desenvolver melhor", a distribuição da riqueza produzida não é apropriada de forma igualitária, e, aí, será computada a quantidade de trabalho de cada um. Essa forma de produção é uma produção coletiva, com forte influência do catolicismo sertanejo presente nos sertões do Nordeste.

Em Acaraú, os camponeses apresentaram a opção pelo trabalho coletivo a partir das atividades produtivas. A explicação dada reside na preocupação com a continuidade da unidade de consumo e produção camponesa, na busca da união, da liberdade, da confiança e da responsabilidade em conjunto pelos interesses de todos.

"O serviço aqui tem muita mão-de-obra. Quando não tem serviço coletivo, eles trabalham só para si. Cada associado tem sua planta individual, e tem a área coletiva que é da associação. Então, durante a semana se tira dois ou três dias, dependendo do serviço, para o trabalho coletivo. Eles podem botar trabalhador no lugar se quiser, contanto que ele fique em dias com os serviços dele com a gente. Se ele não colocar ninguém e nem vier trabalhar para associação, ele fica devendo. Depois ele pode pagar trabalhando em dias ou em dinheiro (uma diária R\$ 5,00). Não importa se ele quer trabalhar fora. O importante é poder contar com o serviço dele (podendo ser ele próprio ou um trabalhador contratado por ele). Todo mundo junto para tirar o sustento da associação, o sustento para ela não diminuir "(d. Helena, 32a. São Felipe, 2003).



No caso relatado no depoimento, a participação no grupo e a distribuição das riquezas produzidas são definidas pela quantidade de trabalho de cada um. Não há a liberdade de ficar sem dar o trabalho. Se alguém não o puder em um dia, precisa ser substituído ou ficar devendo o trabalho. Essa é mais uma particularidade do coletivo. Na realidade, essa é uma forma de produção complexa que ocorre em conjunto com outras formas de trabalho na terra, e seu entendimento revela pistas para a compreensão dos desafios assumidos pelos camponeses nos dias atuais.

A **prática de ajuda mútua** é uma forma de cooperação que ocorre entre os camponeses dos assentamentos como uma prática antiga das famílias. A troca de dias de serviço entre os donos dos roçados tem a finalidade de executar, rapidamente, uma tarefa do ciclo agrícola: uma família solicita a ajuda dos vizinhos, que, juntos, realizam o trabalho. A fabricação de farinha de mandioca é um exemplo disso. Várias pessoas são convocadas para ajudar na arranca e no preparo da mandioca e na fabricação da farinha.

Na produção da farinha de mandioca há uma divisão de trabalho onde se reúnem vizinhos e parentes. É comum a presença de adultos no desenvolvimento das atividades, mas também velhos e crianças participam da farinhada. Entre o plantio e a colheita decorre, em média, de seis a doze meses. As famílias camponesas se preparam para a produção da farinha, negociando com o grupo os dias de trabalho que serão trocados, pois, se iniciado o preparo do produto, não há como parar sua fabricação. Daí ser "regra" de todos o fato de "se o dia é do coletivo e o agricultor está na farinhada, ele fica para dá o dia dele depois" (Sr. Genu, 57a. Cauassu, 2003).

Todo esse trabalho realizado entre vizinhos que, também, são parentes, é permeado pela descontração nas conversas. A retribuição ocorre entre as famílias, que recebeu e aquela que ajudou, seguindo o critério da troca de dias de serviço.

Tal qual acontece com os camponeses no

Sul do país, estudados por Tavares dos Santos (1984), a prática de ajuda mútua que ocorre nos assentamentos estudados no Ceará cobre uma necessidade de força de trabalho que o camponês não pode suprir somente com o trabalho familiar, e, muito menos, com o assalariado. Dessa forma, a prática de ajuda mútua tem sido fundamental para a reprodução da unidade familiar, ocorrendo freqüentemente nos assentamentos devido à alternância no ciclo da mandioca entre as famílias.

O **trabalho individual (familiar)** da terra ocorre motivado pela produção, a apropriação e a vida familiar. Nos assentamentos estudados, a unidade de consumo e produção camponesa se projeta no trabalho familiar. Um trabalho que, também, é de todos e no qual os membros da família possuem uma importância ímpar, como revela o depoimento que se segue.

"Trabalha só eu e os meus dois filhos. Mas, dá para gente dar de conta, porque o animal ajuda a gente a cultivar e fica mais fácil. Pelo menos um animal faz o serviço de dez homens em um dia. Aí, fica só uns matinhos no campo livre e a gente dá conta" (Sr. Antônio, 72a. Juá, 2002).

Esse relato aponta para a compreensão de um uso individual na terra alimentado pelo trabalho familiar. O chefe da família, juntamente com os filhos, aparece como a força de trabalho que mantém a unidade de consumo e produção camponesa. As mulheres não aparecem como mão-de-obra familiar. Mas, de fato, o espaço de uso individual (familiar) da terra é assumido por toda a família. Daí, o individual ser familiar.

Noutro depoimento, a explicação camponesa sobre a organização da produção e o uso da terra no assentamento mostrou o uso individual (familiar) da terra, sinalizando para a importância do trabalho individual (familiar) em consórcio com o trabalho coletivo, ocorrendo na unidade de consumo e produção camponesa.

"A divisão básica para o uso da terra são as áreas coletivas: coqueiro irrigado, coqueiro

de sequeiro, também, tem área de cajueiro e mangueira irrigados. De certo para o individual tem a vazante. A vazante se divide em pequenas porções de áreas individuais. E além da vazante tem, para uso individual, a área entre os coqueiros sequeiro e irrigado e quando não pode mais, a gente abandona e parte para outro canto, parte para área de mata. Porque no coqueiro, a gente só planta para zelar do coqueiro, quando chega ali com dois ou três anos, ele já não dá mais para plantar mandioca, milho e feijão. Porque ele cresce e faz sombra. Na área irrigada com três anos eles [os coqueiros] já não dá para plantar mais. Na área de sequeiro ele, ainda, dá alguns anos, dá para plantar até de oito a dez anos, não em todos os trechos mas na maioria. Nosso coqueiro irrigado é oito e meio por oito e meio - triangular, em média de 132 plantas por hectares, aí ele fecha ligeiro demais. Quando está com dois anos, ele já está vingando coco. Nós temos área aí que, com dois anos, já abandonamos. Já não dá mais para plantar mandioca, milho e feijão [individual (familiar)]. Fica cuidando só dos coqueiros [coletivo], é uma pena ninguém poder plantar, porque aí de qualquer maneira a gente tem que cuidar dos coqueiros sempre. Cuida perdido, porque não pode plantar consorciado. Quando a gente planta dentro do coqueiro, a gente está aproveitando, limpando o coqueiro e aproveitando a mandioca, o milho e o feijão - consorciado. Mas, quando o coqueiro cresce, aí a gente não pode mais consorciar planta nenhuma, só ele mesmo. Tanto eles [os coqueiros] como as mangueiras, como os cajueiros quando cresce não dá mais para consorciar" (sr. Vavai, 48a. Cauassu, 2003).

O camponês chama atenção para o uso individual (familiar) que ocorre nas áreas de vazante e nas "tiras dos coqueirais", onde as plantas de uso doméstico são cultivadas no espaço deixado entre um coqueiro e outro. É uma parceria possível por um tempo determinado pelo crescimento dos coqueiros.

Nesse caso, o espaço de uso coletivo dos coqueirais tem permitido, a partir da ocorrência das "tiras", o uso individual (familiar). Há, portanto, a combinação de lógicas de apropriação diferenciadas. Um acordo que se fortalece sob a égide da moral camponesa.

Essas diferentes formas de produção presentes, simultaneamente, no sertão do Ceará são estratégias de trabalho na terra que se constituem em importantes instrumentos de luta pela terra e alternativas para o campesinato sertanejo, sobretudo para os camponeses assentados e sem terra, que, com pouco ou sem nenhum recurso, têm enfrentado sérias dificuldades para garantir as condições mínimas de sua reprodução.

#### **III.IV- O caráter rentista da terra.**

Conforme Martins (1981) e Oliveira (2001), no Brasil o desenvolvimento do modo capitalista de produção se faz, principalmente, pela fusão, em uma mesma pessoa, do capitalista e do proprietário de terra. Este processo, que teve sua origem na escravidão, vem sendo cada vez mais consolidado desde a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, particularmente com a Lei de Terras de 1850.

Ao longo da história do país, a legislação fundiária fortaleceu a contradição representada pela propriedade privada da terra retida para fins não-produtivos. Assim, grandes extensões de terras estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos porque, no Brasil, estas funcionam ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial. Ou seja, como instrumento de garantia para o acesso ao sistema de financiamentos bancários, ou ao sistema de políticas de incentivos governamentais. Assim, estamos diante de uma estrutura fundiária violentamente concentrada e, também, diante de um desenvolvimento capitalista que gera um enorme conjunto de miseráveis (Oliveira, 2001).

Para o autor, a forma como foi construída

a concepção de propriedade privada da terra, fez da mesma um elemento fundante da concentração fundiária e da geração de pobreza no campo brasileiro. A terra mantida nas mãos da elite econômica atua como reserva de valor e/ou reserva patrimonial e tem a função de gerar renda capitalizada para os capitalistas e proprietários de terras rentistas.

No Ceará, o burburinho que a "reforma agrária de mercado" causou entre os proprietários das terras rentistas dinamizou o mercado de terras nos municípios beneficiados, como se pode observar nos depoimentos dos ex-proprietários das terras vendidas.

Ao questionar sobre o porquê da venda da fazenda Almécegas em Acaraú, o proprietário rentista revelou o que fez com o dinheiro e, ainda, a exploração do trabalho camponês feita na terra mantida como reserva de valor, como mostra o relato que se segue.

"Foi vendida, pela parte financeira, deficiência financeira foi uma das causas. E, também, para ajudar os próprios moradores que estavam na terra, que já eram antigos, o intuito maior foi esse. Hoje eles são donos, é outra história. O intuito maior foi esse. Mas, deu também para melhorar a loja. É, com a venda lá, implementou mais um pouco. Deu para pagar umas contas que já estavam em atraso e ampliar o comércio" (Sr. João, 47a. Acaraú / CE, 2002).

Nesse caso, o proprietário rentista revelou como se dá o processo de exploração da renda da terra. A terra mantida como reserva de valor é instrumento de exploração do trabalho camponês. Em seu discurso, que teve por base a lógica do contrário, ou seja, "vendi para ajudar o pobre camponês e não pela questão financeira", o proprietário mostrou como tem se estabelecido a produção do capital via mercado de terras.

Em outra entrevista, o proprietário da fazenda Curral Velho esclareceu a lógica da especulação imobiliária que tem se estabelecido no campo.

"Vendi porque eu vivo nesse ramo de vida. É comprar e vender qualquer coisa. Que seja gado, que seja terreno, que seja carro. Então, eu já comprei vários terrenos, e continuo vendendo quando dá certo vender. Essa fazenda eu comprei por cinquenta mil reais e trinta e cinco réis (cabeças de gado), com pouco tempo achei oitenta e cinco mil reais. Agora mesmo eu estou com 16 fazenda (16 terrenos), tudo aqui em Acaraú, É, Curral Velho, Cauassu, Carrapicho, Ilha do Rato, tudo por aqui" (Sr. Edgar da Silveira, 62a, Acaraú/CE, 2002).

Nesse caso, o proprietário de terra é, ao mesmo tempo, o rentista e o agente imobiliário, preparado para vender e comprar a mercadoria – terra especulada, mantida como reserva de valor.

Outro proprietário rentista mostrou como a renda capitalizada tem saído do campo para ser investida na cidade.

"A terra era herança e há cinco anos venho tentando investir na criação de gado. Fiz um empréstimo no banco, mas não consegui pagar. Por isso, vendi a terra. Com o dinheiro da venda da terra, melhorei o comércio (mercadinho) e ampliei o número de cabeças de gado numa outra fazenda" (Sr. Gláucio, 37a, Canindé/CE, 2002).

Em todos os casos, proprietários rentistas falidos puderam, com a venda de suas terras, fazer novos investimentos na cidade e/ou no campo, ou seja, a produção do capital no campo cearense continua acontecendo com base na renda capitalizada da terra. O que confirma, portanto, o caráter rentista que tem a terra no Brasil.

É este, portanto, o papel que a terra assume como equivalente de mercadoria, um papel marcado pela lógica do lucro e pelo não uso da terra para fins produtivos. E isso tem caracterizado a estrutura fundiária brasileira.

O desenvolvimento do capitalismo no campo cearense tem imposto uma nova reordenação no território. No contexto das

políticas públicas, a ação do Estado aponta para um reordenamento territorial. A constituição do Estado como um pólo de atração de indústrias e um importante pólo turístico permitiu a formação ou o revigoramento de áreas com produção de culturas voltadas para o mercado externo, via de regra financiadas com incentivos fiscais oriundos de políticas de governo. O Estado tem atuado no sentido de estimular os setores competitivos, procurando reparar o descaso com os pobres do campo com políticas compensatórias como a "reforma agrária de mercado".

Entre as políticas fundiárias, cabe ressaltar as voltadas para a articulação entre o agronegócio e a agricultura irrigada. O Programa de integração das bacias hidrográficas e o Programa Cearense de Agricultura Irrigada (Proceagri) configuram-se como programas de instalação de seis complexos agroindustriais (Baixo e médio Jaguaribe, Cariri, Ibiapaba, Baixo Acaraú e Região Metropolitana) voltados para a expansão da agricultura irrigada em áreas consideradas, conforme Elias (2002), com maior potencial hidroagrícola e mais dotadas de sistemas de objetos adequados à expansão do setor. Dessas políticas derivam os processos de desmatamento de matas nativas e de expropriação de terras camponesas e indígenas.

A ação do Estado, através de incentivos fiscais para o turismo e a carnicultura no litoral, a indústria na Região Metropolitana de Fortaleza e a agricultura irrigada voltada para exportação nos complexos agroindustriais, contribuem para alterar, significativamente, o uso do solo no Estado. Essas transformações estão na base dos processos de luta pela terra, desencadeados no campo. Os conflitos sociais estão se intensificando nos últimos anos e a luta pela reforma agrária tem se ampliado chegando à Fortaleza e conquistando espaços nos órgãos públicos em especial o INCRA-CE.

Para Oliveira (1998), as transformações profundas por que tem passado o campo brasileiro nas últimas décadas têm gerado um

aumento significativo dos movimentos sociais rurais, em luta pela terra ou melhores condições de trabalho.

No Ceará, conforme Barreira (1992), a ação dos movimentos sociais no campo teve tradicionalmente, um único objetivo: a luta por direitos. O agravamento das condições de vida no campo trouxe para o interior da luta camponesa a possibilidade da organização social baseada na consciência política e na busca de melhores condições de vida no campo.

A luta pela terra no Ceará tem tido como principais mediadores a Igreja Católica, através das CEB's e a CPT, o MST e os STR's. Embora com inserções diferenciadas na luta pela reforma agrária, esses movimentos sociais e organizações de representação dos camponeses estão ampliando as condições para que os camponeses se organizem na luta contra as injustiças sociais, pela autonomia no trabalho, por direitos pela terra e pela reforma agrária. Conforme a CPT (2004), as ações de luta realizadas para o período de 1993 a 2004 vieram fortalecer a luta pela terra e ampliar a formação de novos assentamentos rurais no estado.

Para o Instituto de Planejamento do Estado do Ceará (1998), o que se realizou em termos de reforma agrária no Ceará deveu-se, sobretudo, ao processo de luta e conquista da terra pelos camponeses, apoiados pelas entidades sindicais, pela CPT e pelo MST.

Os assentamentos estão produzindo um novo perfil produtivo nos municípios, na organização da produção e da família, nas condições de vida e na participação política local.

Assim, não há como negar a importância dos movimentos sociais, em especial o MST<sup>9</sup>, na organização e na luta pela terra no campo, constituindo-se em um novo momento da luta política dos camponeses cearenses pela reforma agrária.

A resposta oficial à crescente mobilização dos camponeses no Ceará veio com a

implementação da "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial, visando a desarticulação da luta pela terra e pela reforma agrária organizada pelos camponeses e os movimentos sociais. Nesse contexto, a ação política dos camponeses foi uma vez mais, parcialmente, reprimida.

Dessa forma, a participação dos camponeses na sociedade moderna passa por ações de luta pela terra e pela reforma agrária, e essa característica precisa ser mantida para que haja a reprodução dos camponeses como classe social.

#### **IV- A "reforma agrária de mercado" do Banco Mundial como uma política de contra-reforma agrária.**

A "reforma agrária de mercado" foi apresentada como política de reforma agrária. Sendo que essa política de compra e venda de terras no mercado se desdobra em apropriação, por parte dos proprietários de terra rentistas, da renda capitalizada da terra e em expropriação dos camponeses da renda camponesa a partir do endividamento financeiro.

Com relação ao pagamento da terra, nos assentamentos estudados a maioria dos assentamentos estão inadimplentes ou encontram-se em processo de repactuação do financiamento.

Os motivos para a "insuficiência" na produção de renda para o pagamento das parcelas são muitos e variados. Falta de crédito, baixa qualidade das terras, variação dos preços dos produtos agrícolas, carestia no preço pago pela água e pelos fertilizantes, falta de energia, desentendimento entre os assentados e perda da produção, entre outras.

Desse modo, ao fazer a relação entre forma de acesso à terra, reprodução na terra e remuneração da terra comprada, fica notória a situação de incapacidade dos camponeses de conseguir pagar a terra.

Ainda, sobre a questão do pagamento

da terra nos assentamentos do programa de crédito fundiário implementados no Ceará, Alencar (2005), ao entrevistar técnicos de órgãos públicos, dirigentes dos STR's de Canindé e Quixaramobim e camponeses, revelou que, para a maioria absoluta de seus entrevistados, os camponeses não têm como pagar a terra e, tampouco, como sobreviver da terra. Com cultivos de subsistência não há condições de viabilizar renda para o pagamento da terra, como releva o depoimento que segue.

"A história do agricultor é essa planta um pouco de tudo. O que tem plantado ali é milho, feijão, batata-doce e capim para forragem. Mas, plantando milho e feijão não tem condições nem agora nem depois de pagar essa terra. A gente fica porque na agricultura não se pode perder as esperanças" (sr. Francisco, 72a. Feijão, 2001).

A falta de crédito e assistência técnica têm inviabilizado, completamente, as atividades agrícolas voltadas para a comercialização nos assentamentos. Os cultivos que se mantém são os produzidos no "inverno", voltados, praticamente, para o consumo da família, e quando esses acabam o que ocorre é a permanência absoluta da pobreza entre muitos dos assentados, como revela o depoimento que se segue.

"Lá no Jordão eles estão de um jeito que até o carnaubal estão cortando para vender. Tira a palha, faz a lenha e vende a madeira para conseguir dinheiro. Eu penso que do jeito que está lá, eles não têm condições de pagar a terra de jeito nenhum. O que tem lá é só o que o governo patrocinou a fundo perdido, as casas. O problema não é o de plantar milho e feijão no 'inverno'. O problema é que quando chega no 'verão' eles não plantam nada e cada dia que passa está se acabando cada vez mais as plantas que tinham" (Sr. Betim, ex-assentado do Campos do Jordão, 43a. 2004).

A situação de pobreza entre os camponeses se acentua com a falta de trabalho e alimentos para o consumo familiar, consequência

da condição de limite à qual se encontram expostos. Porém, mesmo diante das dificuldades, que são decorrentes da inexistência de uma política fundiária voltada para os pobres do campo, há a continuidade dos camponeses na terra.

Essa não-desistência deles tem o apoio de movimentos sociais e entidades camponesas como os STR's, o MST e a CPT e isso tem contribuído para revelar o fracasso da "reforma agrária de mercado" e impor mudanças no programa de crédito fundiário junto às instituições financeiras, como a moratória nos prazos das parcelas e necessidade imediata de anulação do pagamento da terra.

No processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo cearense, a política "reforma agrária de mercado" foi um instrumento para a expansão de relações especificamente capitalistas como a compra e venda de terras no mercado. Porém no interior desse processo desenvolve-se sua negação, manifestada na reprodução do trabalho familiar, que se refaz em meio a um processo de expropriação camponesa estabelecida a partir da obrigatoriedade do pagamento da terra sob a lógica do mercado, diferente, portanto, da compra da terra submetida a lógica da desapropriação prevista no Estatuto da Terra de 1964 e na Constituição Federal de 1988.

Simultaneamente, o Estado procurou enquadrar toda e qualquer regularização de posses, reconhecimento de terras remanescentes de quilombos, assentamentos extrativistas, assentamentos de reforma agrária, projetos de crédito fundiário e programas de inscrição nos correios nos quadros da chamada política de reforma agrária governamental. Mas, regularização fundiária, titulação de terras, programa de inscrição nos correios, programas de compra e venda de terras, não são reforma agrária. A expressão "reforma agrária" remete a uma estrutura fundiária existente e a uma relação da sociedade capitalista com ela. E sua realização está ligada a um processo de desapropriação de terras por interesse social.

Os camponeses que resistem a esse processo são os antigos moradores de condição, rendeiros, parceiros, posseiros e migrantes temporários, que possuem uma relação com a terra que vai para além da lógica da "eficiência" econômica camponesa; a terra, onde é instrumento do trabalho familiar, na qual é possível a produção para o consumo familiar e a reprodução de uma moral camponesa. A falta de apoio técnico e financeiro para a continuidade dos camponeses nos assentamentos é uma forma de expulsá-los da terra rumo às cidades. Essa situação de pobreza, exclusão e expropriação, às quais estão expostos, os iguala a uma massa de migrantes, pobres, excluídos e desterrados, que chamamos de camponeses. E são esses sujeitos sociais que, segundo Oliveira (2001), vêm reconstruindo com lutas muitas vezes sangrentas, a história que marca a longa marcha do campesinato brasileiro. Conforme Sampaio (2004), essa é a base, e é para atender a essa demanda que deveríamos fazer uma reforma agrária.

Por fim, reafirmo que a política de "reforma agrária de mercado" que o Estado brasileiro em parceria com o Banco Mundial adotou nos anos entre 1996 e 2004 foi uma **contra-reforma agrária**. Primeiro, porque, essa política distorceu e reprimiu a reforma agrária realizada pelos camponeses, com o apoio de entidades e movimentos sociais envolvidos na luta pela terra e pela reforma agrária. Segundo, pelo fato de que, para não realizar a reforma agrária no país, o governo delegou ao mercado a decisão sobre o acesso à terra. E terceiro, por manter o pacto com a elite agrária, os proprietários de terra rentistas foram convidados a vender suas terras a preços de mercado.

Em síntese, no campo, a contrapartida do apoio dado pelo Banco Mundial ao processo de desenvolvimento econômico do Brasil no período recente, tem sido a "reforma agrária de mercado", apresentada e executada como uma verdadeira política de contra-reforma agrária.

### Notas

- <sup>1</sup> CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO. Manual de operações da **Reforma Agrária Solidária - Projeto São José**. Fortaleza, 1996.
- <sup>2</sup> BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Manual de operações do **Projeto piloto Cédula da Terra**. Brasília, DF, 1997.
- <sup>3</sup> Ver NAVARRO, Zander. **O projeto-piloto Cédula da Terra**. Porto Alegre: [s.n.], 1998.
- <sup>4</sup> "O Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, criado em 1995, é uma articulação com caráter amplo e pluripartidário, reunindo movimentos sociais, entidades ecumênicas e organizações não governamentais. Seu objetivo é articular as ações desenvolvidas pelas várias entidades que apoiam a realização da reforma agrária no Brasil". (WOLFF e SAUER, 2001: p.196).
- <sup>5</sup> BRASIL. Lei Complementar n. 93, de 4 de fevereiro de 1998. Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências. Brasília: DF, 1998.
- <sup>6</sup> BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Manual de operações do **Programa Banco da Terra**. Brasília, DF, 1999.
- <sup>7</sup> BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Manual de operações do **Programa Nacional de Crédito Fundiário**. Brasília, DF, 2003.
- <sup>8</sup> BRASIL. Decreto no. 4.892, de 25 de novembro de 2003. Regulamenta a Lei Complementar n. 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências. Brasília: DF, 2003.
- <sup>9</sup> No Ceará, em 2004, dos acampamentos registrados, todos haviam sido organizados pelo MST. Cadernos Conflitos no Campo - Brasil. CPT, Goiânia, 2004.

### Bibliografia

- ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo - Rio de Janeiro - Campinas: Ed. HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP, 1992.
- ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de. Uma geografia das políticas fundiárias no estado do Ceará. Fortaleza, 2005. 297p. Tese (doutorado em Sociologia). Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, UFC.
- BARREIRA, César. Trilhas e atalhos do poder: conflitos sociais no Sertão. Rio de Janeiro: Editora Rio Fundo, 1992. 193p.
- BINSWANGER, Hans. A reforma agrária assistida pelo mercado: o novo enfoque do Banco Mundial. Trad. José Nelson Bessa Maia. [s.n.t.] [1996?]. 5p.
- BOMBARDI, Larissa Mies. O bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa. São Paulo: Annablume, 2004. 396p.
- ELIAS, Denise. Integração competitiva do semi-árido. In: ELIAS, Denise e SAMPAIO, José Levi F. (Orgs.) Modernização excludente. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2002.
- FELICIANO, Carlos Alberto. O movimento camponês rebelde e a geografia da reforma agrária. São Paulo, 2003. 248p. dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – Formação e territorialização em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1996. 285p.

IPLANCE. Dinâmica das áreas de assentamentos de reforma agrária no Ceará. Fortaleza: Edições IPLANCE, 1998. 136p.

LACOSTE, Yves. Unité & diversité du Tiers Monde. Maspero, Paris, 1980.

LEFEBVRE, Henri. La production de L'espace. Anthropos, 1974.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. 2ª edição, São Paulo: LECH/USP, 1981. 157p.

\_\_\_\_\_. Não há terra para plantar neste verão (o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo). Petrópolis: Vozes, 1986. 172p.

\_\_\_\_\_. Os camponeses e a política no Brasil. 5ª edição, Petrópolis: Vozes, 1995. 230p.

\_\_\_\_\_. O poder do atraso: ensaio de sociologia da história lenta. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1999. 174p.

MARTINS, Mônica Dias (org.). O Banco Mundial e a terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004. 224p.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003. 104p.

MOURA, Margarida Maria. Os herdeiros da terra parentesco e herança numa área rural. São Paulo: Hucitec, 1978. 100p.

NAVARRO, Zander. O projeto – piloto Cédula da Terra – comentário sobre as condições sociais e político-institucionais de seu desenvolvimento recente. Porto Alegre: [s. n.], 1998. 30p.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. A contra-

reforma agrária do Banco Mundial e os camponeses no Ceará. São Paulo, 2005. 379p. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e indústria no Brasil. In: Boletim Paulista de Geografia. N. 58. AGB – São Paulo. São Paulo, 1981. Pp. 05 – 64.

\_\_\_\_\_. Renda da Terra. In: Revista Orientação. N.05. IG - USP: São Paulo, 1986. p. 94 - 95.

\_\_\_\_\_. Modo capitalista de produção e agricultura. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1990. 88p.

\_\_\_\_\_. A agricultura camponesa no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991. 164p.

\_\_\_\_\_. As transformações territoriais recentes no campo brasileiro. São Paulo: [s.n.], 1998. Pp. 1 - 28.

\_\_\_\_\_. A geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 1999. 128p.

\_\_\_\_\_. A longa marcha do camponato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. Revista Estudos Avançados. São Paulo: 15 (43), 2001. Pp. 185 – 206.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros Marques (orgs.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004. 372p.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Terra é vida: a geografia dos camponeses no norte do Paraná. Presidente Prudente, 2003. 429p. Tese (doutorado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Entrevista concedida pelo presidente da CONTAG, sr. Manoel José dos Santos. Rio de Janeiro: CPDA – UFRRJ, 2003. 31p.



RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. Ed. Ática, São Paulo, 1993.

REZENDE, Marcelo e MENDONÇA, Maria Luisa. Apresentação. In: MARTINS, Mônica (org.). O Banco Mundial e a Terra. São Paulo: Viramundo, 2004. Pp. 7-10.

SADER, Regina. Espaço e luta no Bico. São Paulo, 1985. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. A reforma agrária que nós esperamos do governo Lula. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de e MARQUES, Marta Inez M. (orgs.). O campo no século XXI. São Paulo: Paz e Terra e Casa Amarela, 2004. Pp. 329-334.

SAUER, Sérgio. A terra por uma cédula: a reforma agrária de mercado do Banco Mundial no Brasil. In: SCHWARTZMAN, Stephan. SAUER, Sérgio e BARROS, Flávia. (orgs.) Os impactos negativos da política de reforma agrária de mercado do Banco

Mundial. Brasília: Vangraf, 2003. p. 45 - 102.

SHANIN, Teodor. La clase incómoda. Sociología política del campesinado en una sociedad en desarrollo. (Rusia 1910 - 1925). Tradução TAPIA, Fernando Andrada. Madrid: Alianza Editorial, 1983. 328p.

SILVA. José Graziano da. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. In: Revista de Estudos Avançados. São Paulo: 15 (43), 2001. p. 37 -50.

SCHWARTZMAN, Stephan. SAUER, Sérgio e BARROS, Flávia. (orgs.). Banco Mundial: participação, transparência e responsabilização: a experiência com o Painel de Inspeção. Brasília: Rede Brasil, 2001. 221p.

WOLFF, Luciano e SAUER, Sérgio. O Painel de Inspeção e o caso Cédula da Terra. In: SCHWARTZMAN, Stephan. SAUER, Sérgio e BARROS, Flávia. (orgs.). Banco Mundial Brasília: Rede Brasil, 2001. p. 159-197.

Trabalho enviado em fevereiro de 2006

Trabalho aceito em maio de 2006

